



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.448/06

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo Órgão orçamentário e categoria de programação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **Considerando** que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; **Considerando**, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei municipal nº 4007, de 27 de dezembro de 2005, nas seguintes dotações do orçamento fiscal e da seguridade social vigente.

PARA

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 101221010 2279 Programa manutenção dos serviços de saúde

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 126.000,00

DE

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 101221010 2279 Programa manutenção dos serviços de saúde

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 126.000,00

PARA

FISCAL

15 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 041227031 2428 Programa de manutenção das secretarias municipais -SMPU

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 5.000,00

DE

FISCAL

15 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 041227031 2428 Programa de manutenção das secretarias municipais -SMPU

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 5.000,00

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

rio.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de março de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária